

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.964 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

15 de janeiro de 2025 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
JAQUELINE SILVA DE MOURA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
-  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
-  
**SECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
-  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
-  
**SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
-

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**Vice-Presidente:** THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**1º Secretário:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**2º Secretário:** ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Jonathan Carlos de Souza Werneck  
**Vereador:** Thalys Lacerda Valério do Nascimento  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Anderson Ferreira dos Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2836 de 3 de janeiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$9.500.275,49, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

|                                  |   |                                    |            |
|----------------------------------|---|------------------------------------|------------|
| 01.03                            | Procuradoria Geral do Município             |                                    |            |
| 2.795                            | Manutenção e Operacionalização das Unidades |                                    |            |
| 3.3.9.0.92.00                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | Recursos não Vinculados de Imposto | 100.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |   |                                    | 100.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |   |                                    | 100.000,00 |

|                                  |   |                                |           |
|----------------------------------|---|--------------------------------|-----------|
| 01.04                            | Secretaria Municipal de Governo             |                                |           |
| 2.798                            | Manutenção e Operacionalização das Unidades |                                |           |
| 3.3.9.0.92.00                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           | Outros Recursos não Vinculados | 15.083,83 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |   |                                | 15.083,83 |
| Total da Unidade R\$             |   |                                | 15.083,83 |

|                                  |  |                                    |           |
|----------------------------------|--|------------------------------------|-----------|
| 01.05                            | Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável |                                    |           |
| 2.799                            | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas        |                                    |           |
| 3.3.9.0.92.00                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                  | Recursos não Vinculados de Imposto | 16.251,66 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                    | 16.251,66 |
| Total da Unidade R\$             |  |                                    | 16.251,66 |

|                                  |   |                                    |              |
|----------------------------------|---|------------------------------------|--------------|
| 01.07                            | Secretaria Municipal de Fazenda                             |                                    |              |
| 2.804                            | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |                                    |              |
| 3.3.9.0.39.05                    | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Royalties - União                  | 991.000,00   |
| 3.3.9.0.92.00                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                           | Recursos não Vinculados de Imposto | 102.000,00   |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |   |                                    | 1.093.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |   |                                    | 1.093.000,00 |

|                                  |  |                                |              |
|----------------------------------|--|--------------------------------|--------------|
| 01.13                            | Secretaria Municipal de Serviços Públicos      |                                |              |
| 2.825                            | Manutenção e Operacionalização da Secretária   |                                |              |
| 3.3.9.0.39.05                    | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Royalties - União              | 6.000.000,00 |
| 3.3.9.0.92.00                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | Outros Recursos não Vinculados | 1.000.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                | 7.000.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |  |                                | 7.000.000,00 |

|               |   |                   |            |
|---------------|---|-------------------|------------|
| 01.18         | Secretaria de Segurança e Ordem Pública                     |                   |            |
| 2.836         | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |                   |            |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | Royalties - União | 875.940,00 |

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

|                                  |   |                                    |              |
|----------------------------------|---|------------------------------------|--------------|
| 01.18                            | Secretaria de Segurança e Ordem Pública                     |                                    |              |
| 2.836                            | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas |                                    |              |
| 3.3.9.0.92.00                    | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                           | Recursos não Vinculados de Imposto | 400.000,00   |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |   |                                    | 1.275.940,00 |
| Total da Unidade R\$             |   |                                    | 1.275.940,00 |
| Valor Total Suplementado R\$     |   |                                    | 9.500.275,49 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$9.500.275,49 |
| III - Anulação de Dotação:           | \$9.500.275,49  |

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

|                                  |  |                                    |            |
|----------------------------------|--|------------------------------------|------------|
| 01.03                            | Procuradoria Geral do Município                |                                    |            |
| 2.795                            | Manutenção e Operacionalização das Unidades    |                                    |            |
| 3.3.9.0.39.05                    | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 100.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                    | 100.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |  |                                    | 100.000,00 |

|                                  |  |                                    |           |
|----------------------------------|--|------------------------------------|-----------|
| 01.04                            | Secretaria Municipal de Governo                |                                    |           |
| 2.798                            | Manutenção e Operacionalização das Unidades    |                                    |           |
| 3.3.9.0.39.05                    | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Imposto | 15.083,83 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                    | 15.083,83 |
| Total da Unidade R\$             |  |                                    | 15.083,83 |

|                                  |  |                                    |           |
|----------------------------------|--|------------------------------------|-----------|
| 01.05                            | Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável |                                    |           |
| 2.799                            | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas        |                                    |           |
| 3.3.9.0.39.05                    | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                     | Recursos não Vinculados de Imposto | 16.251,66 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                    | 16.251,66 |
| Total da Unidade R\$             |  |                                    | 16.251,66 |

|                                  |  |                                |              |
|----------------------------------|--|--------------------------------|--------------|
| 01.13                            | Secretaria Municipal de Serviços Públicos      |                                |              |
| 2.825                            | Manutenção e Operacionalização da Secretária   |                                |              |
| 3.3.9.0.39.05                    | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Outros Recursos não Vinculados | 7.000.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                | 7.000.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |  |                                | 7.000.000,00 |

|                                  |                         |                                    |              |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------------|--------------|
| 01.90                            | Reserva de Contingência |                                    |              |
| 9.999                            | Reserva de Contingência |                                    |              |
| 9.9.9.9.99.99                    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Recursos não Vinculados de Imposto | 2.368.940,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |                         |                                    | 2.368.940,00 |
| Total da Unidade R\$             |                         |                                    | 2.368.940,00 |
| Valor Total Anulado R\$          |                         |                                    | 9.500.275,49 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de janeiro, 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2839 de 15 de janeiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.000.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

#### Dotações Suplementadas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                  |  |                                     |              |
|----------------------------------|--|-------------------------------------|--------------|
| 05.22                            | Fundo Municipal de Saúde   |                                     |              |
| 2.020                            | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS  |                                     |              |
| 3.3.9.0.39.05                    | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | Recursos de Impostos Vinculados Sa  | 3.000.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                     | 3.000.000,00 |
| 2.133                            | MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA |                                     |              |
| 3.3.9.0.39.05                    | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | SUS - Transferências do Fundo Estab | 3.000.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                     | 3.000.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |  |                                     | 6.000.000,00 |
| Valor Total Suplementado R\$     |  |                                     | 6.000.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| Inciso: II - Excesso de Arrecadação: | R\$6.000.000,00 |
| III - Anulação de Dotação:           | \$6.000.000,00  |

#### Dotações Anuladas

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                  |  |                                    |              |
|----------------------------------|--|------------------------------------|--------------|
| 05.22                            | Fundo Municipal de Saúde   |                                    |              |
| 2.023                            | MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA) |                                    |              |
| 3.1.9.0.11.01                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                   | Recursos de Impostos Vinculados Sa | 1.300.000,00 |
| 3.1.9.0.11.01                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                   | SUS - Manutenção ASPS - Governo I  | 3.000.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                    | 4.300.000,00 |
| 2.026                            | ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19   |                                    |              |
| 3.1.9.0.11.01                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL                                   | SUS - Manutenção COVID-19 - Gove   | 1.700.000,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ |  |                                    | 1.700.000,00 |
| Total da Unidade R\$             |  |                                    | 6.000.000,00 |
| Valor Total Anulado R\$          |  |                                    | 6.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Coxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro, 2025

Servaus

Página 2 de 2

